



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4.047/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.023199/2015-81**, desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **Pensão Vitalícia**, conforme decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0020958-30.2010.4.01.3900, da Turma Recursal do Juizado Especial Federal do Estado do Pará, bem como nos termos do artigo 217, inciso III e artigo 222, inciso VII, alínea "b", ítem 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º. e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **VANDERLIZA OLIVEIRA DOS SANTOS**, companheira do ex-servidor **ELIAS FARIAS DA SILVA**, aposentado do cargo de TÉCNICO EM MÓVEIS E ESQUADRIAS, matrícula nº **0324198**, classe Especial, padrão II, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir de **01.08.2015**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17/11/2015.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor